



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **Análise da Qualificação Técnica**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.005984/2024-71**

Interessado: **SR/PF/SP**

1. Em atenção ao Despacho CPL/SELOG/SR/PF/SP 146969639, a análise da qualificação técnico-operacional e da qualificação técnico-profissional da licitante, nos termos dos subitens 9.31 a 9.36 do Termo de Referência, demonstrou que:

2. Foram apresentados pela empresa ARIEL HERMES ARQUITETURA, entre outros documentos de qualificação, os listados a seguir:

2.1. Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

2.2. Certidão de registro e quitação da responsável técnica junto ao CAU;

2.3. Relação do corpo técnico, indicando a arquiteta responsável;

2.4. Comprovação de capacidade técnico-operacional por meio de notas fiscais referentes à execução recente de serviços de avaliação imobiliária para órgãos públicos (CREA-PR, Caixa Econômica Federal e Município de Ibirama);

2.5. Planejamento logístico de execução dos serviços, conforme diligência da CPL.

3. Da análise realizada, verifica-se que a licitante apresentou documentação apta a demonstrar o atendimento às exigências de qualificação técnica, incluindo registro da pessoa jurídica e da responsável técnica perante o CAU, relação do corpo técnico, bem como documentação comprobatória da execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, em quantidade e características suficientes para evidenciar sua capacidade técnico-operacional e técnico-profissional;

4. Dessa forma, no que compete a este Grupo Técnico de Engenharia e Documentação, conclui-se que a licitante ATENDE aos requisitos de qualificação técnico-operacional e de qualificação técnico-profissional estabelecidos nos subitens 9.31 a 9.36 do Termo de Referência;

5. Respeitosamente restitui-se o presente SEI à CPL/SELOG/SR/PF/SP, para conhecimento e providências.

TÚLIO SIQUEIRA FERRAZ CORNÉLIO
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
GTED/SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **TULIO SIQUEIRA FERRAZ CORNELIO**, Agente de Polícia Federal, em 07/07/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146971007&crc=B1742108](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146971007&crc=B1742108).

Código verificador: **146971007** e Código CRC: **B1742108**.

Referência: Processo nº 08500.005984/2024-71

SEI nº 146971007